



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

17 AGO. 2023

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 577/2026

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A DIVULGAÇÃO, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O ESTOQUE DE SANGUE DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre **a necessidade de que se faça a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso, de informações atualizadas sobre o estoque de sangue disponível no município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a divulgação, no site oficial da Prefeitura de Sorriso, de informações atualizadas acerca dos níveis dos estoques de sangue disponíveis para atendimento da população, de forma clara, acessível e periódica, com o objetivo de ampliar a transparência, conscientizar a população e incentivar a doação de sangue.

Considerando que a divulgação dessas informações constitui importante instrumento de transparência e conscientização da sociedade, permitindo que os cidadãos tenham conhecimento sobre a situação dos estoques e possam, especialmente em períodos de maior necessidade, contribuir de maneira voluntária por meio da doação de sangue;

Considerando que os estoques de sangue são fundamentais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde, sendo utilizados em procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, tratamentos oncológicos, transfusões e diversas outras situações clínicas. A manutenção de níveis adequados depende diretamente da participação contínua dos doadores;

Considerando que a disponibilização dessas informações no portal oficial do município pode funcionar como uma importante ferramenta de mobilização da população, especialmente quando houver redução nos níveis de determinados tipos sanguíneos. A comunicação pública, realizada de forma objetiva e responsável, poderá estimular a participação de novos doadores e daqueles que já possuem o hábito de contribuir;

Considerando que a divulgação poderá ser realizada de maneira agregada, sem qualquer exposição de dados pessoais ou informações protegidas, limitando-se aos



Câmara Municipal de Sorriso

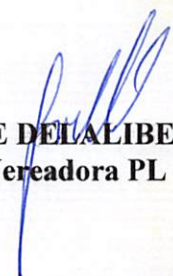
ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

dados necessários para informar a população sobre a situação geral dos estoques e, quando pertinente, sobre a necessidade de doação de determinados tipos sanguíneos;

Considerando que a medida também permite que o Poder Público fortaleça as ações de educação e conscientização sobre a importância da doação voluntária de sangue, promovendo a cultura de solidariedade e responsabilidade coletiva;

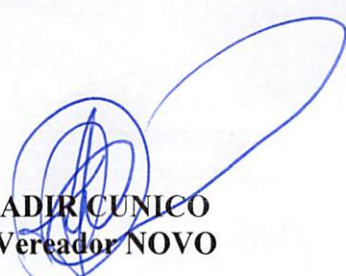
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de agosto de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

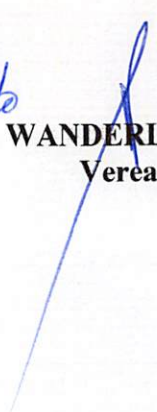

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB